**Circular nº 092/2017 – NPE**

Osasco, 07 de Março de 2017.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados (as) Coordenadores (as)

**Assunto**: Avaliação dos alunos que ainda não leem ou escrevem com autonomia - 6º anos

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa que o prazo sobre o envio dos dados sobre os alunos que ainda não leem ou escrevem com autonomia foi prorrogado, impreterivelmente, para o dia 14/03/2017. Lembra que o objetivo deste levantamento é o planejamento de ações que visem subsidiar as ações do PC e dos Professores junto a estes alunos.

O material contendo um exemplar da avaliação destinado ao aluno e outra com orientações, recomendações pedagógicas e sugestões de ações foi enviado em 15/02/2017 – Circ. 62/2017. O material do professor é constituído pelo conteúdo do caderno do aluno (com os procedimentos necessários para a aplicação), conteúdo para favorecer a análise das produções escritas dos alunos e como registrar esses dados.

É importante que o professor, após este período inicial do ano letivo já tenha detectado, seja pela observação, seja pelas situações de aprendizagens desenvolvidas, quais são os alunos que apresentam grandes dificuldades em ler e escrever e que estes façam a sondagem, levando em consideração o que conseguem realizar. Exemplificando: O aluno conseguiu escrever o nome, logo ele tem condições de realizar a segunda questão. Caso tenha conseguido, já apresentando dificuldades, tente a terceira questão. Deste modo, o professor terá condições de saber o que o aluno sabe e planejar ações que atendam a este saber e que promovam avanços. Assim, a prioridade para aplicação da avaliação é este público.

Segue anexo, arquivo contendo a planilha limpa para os registros dos resultados da sondagem e planilha com orientações procedimentais para os mesmos.

Cordialmente,

Irene Machado Pantelidakis

RG 17.594.814

Dirigente Regional de Ensino